



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

O Setor de Arquivo Geral certifica:

**Proposição:** Projeto de Lei Ordinária nº 3.609/2026.

**Autor:** Carlos Alberto de Paula Júnior..

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a denominar como “José Lázaro Pereira” o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado no Jardim Sarandi III, na forma que especifica.

**QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

- () Não  
(X) Sim

**1. Lei Ordinária nº 3.043/2024**, que Dispõe a normatização para denominação de logradouros públicos, assim como equipamentos comunitários e urbanos e dá outras providências. Artigos 1, 2 e 3.

**2. Lei Complementar nº 412/2022**, que Dispõe sobre o Uso e Ocupação do Solo Urbano do município de Sarandi. Art. 5, inciso XII.

**3. Lei Orgânica do Município de Sarandi.** Art. 35.

**QUANTO À PREJUDICABILIDADE:**

- (X) Nenhum óbice quanto à tramitação.  
() Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I do Regimento Interno)  
() Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II do Regimento Interno)  
() Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III do Regimento Interno)  
() Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168 do Regimento Interno)  
() Matéria com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. (Art. 229, §2º, I do Regimento Interno)

Sarandi, 9 de janeiro de 2026.

**ANGELA ALVES DE ALMEIDA**  
**Setor de Arquivo Geral**  
**Operador de Comunicação**

